



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2958/17  
REQUERIMENTO Nº 199

**Senhor Presidente:**

O Vereador signatário vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, pelo presente instrumento **REQUERER**, a criação, neste Parlamento, **DA FRENTE PARLAMENTAR PELA CAUSA DA PREMATURIDADE**.

### **JUSTIFICATIVA:**

O bebê que nasce com menos de 37 semanas de gestação (36 semanas e 6 dias) é considerado prematuro, ou pré-termo. No Brasil, o nascimento de bebês prematuros corresponde a 12,4% dos nascidos vivos, de acordo com dados do Sistema de Informações Sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e do Ministério da Saúde, confirmados pela UNICAMP em 2014.

Mesmo sabendo que cada bebê é único, é muito difícil prever com precisão quais as taxas de sobrevivência e se haverá sequelas para o bebê após o nascimento prematuro. Todavia, deve ser ressaltado que as complicações relacionadas à prematuridade são um dos principais fatores nos índices de mortalidade infantil, como indica a pesquisa publicada em 2014 no periódico britânico "The Lancet", um dos mais renomados do mundo.

Nesse sentido, creio que a criação de uma frente parlamentar por esta Casa fortalecerá as ações e trará atenção para as complicações e complexidades relacionadas ao tema, com a discussão de políticas públicas pela causa da prematuridade.

Esse é um tema fundamental, devendo ser tratado com atenção por todas as esferas da Administração Pública, especialmente no âmbito Municipal, tendo em vista que cada vez mais estes entes assumem responsabilidades na área da Saúde, visando sempre a disponibilização de

acompanhamento pré-natal a fim de oportunizar um atendimento de qualidade às gestantes para que haja um parto seguro, bem como tratamento especializado e adequado aos casos em que o bebê seja prematuro.

A importância da causa prematuridade deve-se ao fato de que o Brasil é o décimo país com maior número de nascimentos prematuros, segundo a pesquisa “Born too Soon”, realizada pela Organização Mundial de Saúde em 2012. Dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, na sigla em inglês) e do Ministério da Saúde demonstram que 11,7% de todos os partos realizados no País são de prematuros, representando mais de 279 mil crianças nascidas por ano. O Ministério da Saúde afirma, ainda, que a prematuridade está ligada a 53% dos óbitos no primeiro ano de vida, respondendo por, pelo menos, 12 mil mortos por complicações logo após o parto.

Diga-se que essa é uma das matérias que tenho como objetivos de trabalho do meu mandato parlamentar.

No âmbito do Poder Legislativo, deve-se referir o recente lançamento da Bancada da Prematuridade na Câmara dos Deputados, tendo como presidente a Deputada Carmen Zanotto, 1º vice-presidente o Deputado Jerônimo Goergen, 2º vice-presidente o Deputado Dr. Sinval Malheiros e secretário-geral o Deputado Dr. Jorge Silva.

Salienta-se que a presente proposição tem por objetivo propor projetos, desenvolver estudos, palestras, seminários, bem como fiscalizar com pedidos de informações e visitas *in loco* às Casas de Saúde, entidades e órgãos voltados ao tema em comento, buscando viabilizar iniciativas que tenham como finalidade promover a causa da prematuridade, além de fornecer elementos e subsídios para análise, discussão e implementação de políticas públicas envolvendo a matéria.

É conhecendo a sensibilidade desta Casa que proponho a criação da Frente Parlamentar pela Causa da Prematuridade, contando com o apoio dos nobres Pares.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2017.

  
**Vereador Mendes Ribeiro**  
**PMDB**